

PROPOST		
UBATUBA	PROPOSTA APAMLN	PROPOSTA GT
Praia da Tabatinga	ZUE	ZUBE + AIR
Praia da Figueira		ser incluído na APAMLN
Praia da Ponta Aguda		ser incluído na APAMLN
Praia da Lagoa	ZUBE	AIC
Praia da Caçandoca		ser incluído na APAMLN
Praia da Maranduba	ZUE	ZUBE + AIR
Praia da Lagoinha		ser incluído na APAMLN
Praia Grande do Bonete (Vegetação e caranguejos)		ser incluído na APAMLN
Praia Dura	ZUBE	ZPGBio + AIR
Praia da Ribeira		ser incluído na APAMLN
Praia do Flamengo (vegetação)		ser incluído na APAMLN
Praia do Perequê-Mirim		ser incluído na APAMLN
praia do Itaguá (Rio Acaraú)		ZUBE + AIR
Itaguá com Iperoig (Rio Tavares)	ZUI	ZUBE + AIR
Praia de Iperoig (Rio Grande)	ZUI	ZUBE + AIR
Praia do Perequê-Açu / Barra Seca /Manguezal do Rio In	ZUBE	AIHC + AIR (Manguezal)
Praia de Itamambuca	ZUBE	AITs ou AIC
Praia do Prumirim	ZUBE	AIC
Praia do Puruba	ZUBE	AIC ou AIHC
Praia do Ubatumirim / Onça	ZUBE	AIHC + AIR
Ubatumirim com Estaleiro (rio Ubatumirim)	ZUBE	AIHC + AIR
praia do Estaleiro		ser incluído na APAMLN

Praia da Fazenda	ZPE	
Praia da Picinguaba	ZPE	
Praia do Camburi	ZPE	
Observação: Fizemos propostas detalhadas somente para os manguezais de Ubatuba porque são os que con sejam permitidos recifes artificiais. E que sejam p		

ILHABELA  
Rio Paquera

<b>A MANGUEZAIS</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>
recuperação do manguezal e da APP - não ser permitida instalação de mais nenhuma marina
vegetação de mangue - APPRU
Praia extremamente conservada, sendo importante haver ações para sua proteção
presença de caranguejo guaiamum
recuperação do manguezal e da APP - não ser permitida instalação de mais nenhuma marina - impactos são citados em Buzato (2012)
primeiro registro de Arapapá no estado de São Paulo
Considerando-se a importância dos manguezais e a proposta que foi elaborada pela enseada da Fortaleza, propõe-se que o manguezal dos Rios Escuro e Comprido seja enquadrado na categoria mais restritiva possível, no caso ZPGBio (caso seja permitido algum tipo de extrativismo, que seja somente para comunidades tradicionais caiçaras), e que não seja permitida instalação de nenhum tipo de estrutura náutica e nem de recifes artificiais. Além disso, propõe-se que o manguezal seja também uma Área de Interesse para Recuperação (AIR), pois se trata de uma grande área de manguezal sofrendo intensas pressões pela especulação imobiliária e por ocupações irregulares, inclusive grilagem de terras, e muitos impactos decorrentes, tais como: despejo de esgoto in natura, aterros, lixo, desmatamento, extrativismo indiscriminado por pessoas de fora que não possuem conhecimento e cuidado nenhum com o local. Buzato (2012) cita os bairros adjacentes ao manguezal dos Rios Escuro e Comprido (Corcovado, Folha Seca e Rio Escuro) como exemplos de áreas de expansão urbana da população migrante sobre áreas de grande vulnerabilidade, incluindo de proteção ambiental, sujeitas a inundações, assentamentos de forma espontânea e precária, gerando contaminações e alavancando processos de degradação e risco ambiental, no caso uma planície de manguezal e restinga.
Seguem algumas notícias que ajudam a corroborar a nossa proposta: <a href="https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,esgoto-contamina-praia-dura-em-ubatuba,70002684235">https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,esgoto-contamina-praia-dura-em-ubatuba,70002684235</a> <a href="http://programalinhaverde.blogspot.com/2013/06/mangue-do-rio-escuro-pede-socorro.html">http://programalinhaverde.blogspot.com/2013/06/mangue-do-rio-escuro-pede-socorro.html</a>


hecemos. Mas sugerimos que nos manguezais em não seja permitido mais nenhum tipo de estrutura náutica e não riorizados sempre os usos menos impactantes possíveis.



